

PUBLICIDADE LEGAL

CRISTAL FATURIZAÇÃO S.A.
CNPJ n. 92.667.484/0001-45
NIRE n. 433.000.357-35
C O N V O C A Ç Ã O
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, cj. 711, no dia 19 de agosto de 2024, às 11:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** eleger os administradores; **d)** fixar a verba para remuneração dos administradores;
Porto Alegre, 1º de agosto de 2024.
João Carlos de Oliveira Júnior - Diretor

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel **DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 43300003221 • (PNVL3) • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
 Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2024, em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 970.115.772,37 (novecentos e setenta milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; b) Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, atribuindo à Diretoria a competência para criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior, conseqüentemente, removendo a alínea "g", do artigo 19, do referido Estatuto. c) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** Participação por voto à distância. Objetivando facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia informa que adotou o procedimento de voto a distância, conforme Resolução CVM nº 81/2022. As instruções de voto referentes recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da realização da assembleia em primeira convocação serão consideradas na assembleia realizada em segunda convocação. Participação pessoal ou por representante. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 16 de agosto de 2024, no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. Documentos relacionados à Assembleia. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 07 de agosto de 2024. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. 

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

Reflorestadores Unidos S.A.
 CNPJ 88.647.896/0001-46 - NIRE 43 3 0002032 1
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação
 Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2024, às 11:30hs (onze horas e 30 minutos), na sede social da Companhia, sita na Rodovia RS 020, km 135, Fazenda Espírito Santo, em Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia visando a adaptação do documento societário à atual legislação, bem como para aprimoramento das regras de governança corporativa da Companhia.
 Cambará do Sul, RS, 06 de agosto de 2024.
Caroline De Zorzi - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio 91 ANOS
 O jornal de economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 15.581.638/0001-30
NIRE: 43300054632

Ata de Assembleia Geral Extraordinária: I - **Local, Data e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua dos Andradas, nº 1409 Salas 701 e 702 - Bairro Centro - CEP: 90.020-011, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Cia., conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia deliberaram, por unanimidade, os senhores acionistas: II - **Mesa:** foi escolhido para Presidente da mesa Evaldo Francisco da Rosa e, para secretário, Everton Francisco da Rosa. III - **Aumento do Capital Social:** colocado em votação o aumento do capital social no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) mediante subscrição particular de 50.000.000,00 (cinquenta milhões) ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para integralização em moeda corrente nacional de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) nesta data, em moeda corrente nacional. Foi o aumento aprovado, passando o capital social, então, para R\$ 266.656.572,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), divididos em 266.656.572 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e duas) ações ordinárias sem valor nominal; IV - **Boletim de Subscrição:** face à subscrição total do aumento nas condições propostas, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo prazo de uma (1) hora, para que fosse lavrado o Boletim de Subscrição, que passará a fazer parte integrante desta ata como se transcrito em inteiro teor e forma, sob nº **DOC. 01;** V - **Direito de Preferência:** o direito de preferência de que trata a lei e o Estatuto da Cia restou preservado, face à presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia geral; VI - **Alterações no Estatuto Social:** a) necessária reforma estatutária da Cia, que passa a vigor com nova redação em seu "Art. 2º - O capital social é de R\$ 266.656.572,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 266.656.572 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e duas) ações ordinárias, todas sem valor nominal.", sem consolidação formal do estatuto social; VII - **Estatuto Social/atualização:** aprovaram os acionistas, em ato contínuo, que fosse lido e consolidado o inteiro teor do Estatuto Social Atualizado, que passa a fazer parte integrante desta ata como se transcrito de inteiro teor e forma, posto que aprovado por unanimidade dos presentes, na forma do **DOC. 02;** VIII - **Encerramento:** homologado o aumento e aprovadas as demais matérias, deu-se por satisfeita a ordem do dia da assembleia, informando o Presidente dos trabalhos que face à presença da totalidade dos acionistas, não foram publicados os documentos de que trata o artigos 124, § 4º e 133, § 4º, ambos da Lei 6.404/76, bem como foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404/76. Ato seguinte, o Presidente mandou lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes a saber: Evaldo Francisco da Rosa e Everton Francisco da Rosa. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024. Evaldo Francisco da Rosa - Presidente, Everton Francisco da Rosa - Secretário. JUCISRS: Certifico registro sob o nº 10470078 em 24/07/2024 da Empresa Facta Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. CNPJ 15581638000130 e protocolo 242542743 - 16/07/2024. Autenticação: FDAED6D7EDF66D9081DC4B7B6535CBEF6E32C90. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS 43.300.070.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de julho de 2024, às 09:15, na sede social da Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-800.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social e das ações de emissão da Companhia, a saber: **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.764.708/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.546.113 ("Acionista" ou "Brasil TecPar"). **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Pozzebon Stock, e secretariada pelo Sr. André Luiz Sandoval Valente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação, nos termos do artigo 12, inciso IX, e artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para distribuição pública, no valor total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Emissão"), da Brasil TecPar, de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e respectivos aditamentos ("Escritura de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) a aprovação da outorga da alienação fiduciária de determinados bens móveis correspondentes à rede de cabeamento de fibra óptica e equipamentos de rede, incluindo os respectivos acessórios, benfeitorias, pertenças, frutos ou rendimentos, conforme venham a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), os quais deverão representar, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), desde a data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária até a Data de Alteração (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária); e (ii) 100% do saldo devedor das Debêntures desde a Data de Alteração até o fim da vigência da Alienação Fiduciária (conforme abaixo definida), conforme a ser previsto no "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a BTT Telecomunicações S.A., a Justweb Telecomunicações Ltda. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Contrato de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) a autorização à Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança e à Alienação Fiduciária. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela Acionista: (i) aprovar, nos termos do artigo 12, inciso IX, e artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislações aplicáveis; (iii) aprovar a outorga da Alienação Fiduciária, conforme a ser previsto no Contrato de Alienação Fiduciária, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) autorizar a Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar todo documento que se fizer necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança e do Contrato de Alienação Fiduciária perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança e da Alienação Fiduciária ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança e da Alienação Fiduciária ora aprovadas; e (v) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança e à Alienação Fiduciária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Gustavo Pozzebon Stock (Presidente), e André Luiz Sandoval Valente (Secretário). Representantes da Acionista: Gustavo Pozzebon Stock e André Luiz Sandoval Valente. Santa Maria, 23 de julho de 2024. Certifico e dou fé que é cópia fiel do documento lavrado no livro próprio. **Mesa: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente, André Luiz Sandoval Valente - Secretário. Acionistas: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente, André Luiz Sandoval Valente - Secretário.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

ÁVATO TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF nº 37.905.444/0001-86 NIRE/RS 4330007272-0
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024
<p>DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de julho de 2024, às 08:15, na sede social da ÁVATO TECNOLOGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, CEP 97.185-000. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presidida pelo Sr. Gustavo Pozzebon Stock, e secretariada pelo Sr. Adalberto Schiehl. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para distribuição pública, no valor total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Emissão"), da BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 35.764.708/0001-01, de acordo com os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e respectivos aditamentos ("Escritura de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) a autorização à Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos conselheiros da Companhia: (i) aprovar, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislações aplicáveis; (iii) autorizar a Diretoria Executiva e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar todo documento que se fizer necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovadas; e (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Gustavo Pozzebon Stock (Presidente), e Adalberto Schiehl (Secretário). Conselheiros Presentes: Gustavo Pozzebon Stock, Magnum Mello Foletto e Adalberto Schiehl. Itaara, 23 de julho de 2024. Certifico e dou fé que é cópia fiel do documento lavrado no livro próprio. Mesa: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente, Adalberto Schiehl - Secretário, Gustavo Pozzebon Stock - Conselheiro, Adalberto Schiehl - Conselheiro, Magnum Mello Foletto - Conselheiro.</p>

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC